



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 50/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que solicite ao responsável nova sinalização com pintura de solo e placas nas rampas de acesso a cadeirantes existentes no município.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente é muito comum visualizarmos veículos estacionados em locais proibidos em nossa cidade, principalmente atrapalhando rampas de acesso a cadeirantes. Com nova pintura e sinalização, espera-se maior respeito dos motoristas e o fim da desculpa de que estacionou por não ter “visto”.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de abril de 2021.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**